

Premiação por Mérito Acadêmico - Formandos 2021/2

A Secretaria Integrada da Faculdade de Ciências da Saúde torna pública a lista (por curso e em ordem alfabética) dos estudantes concluintes - prováveis formandos do segundo semestre letivo de 2021 ou que colaram grau em sessão especial até a presente data neste semestre letivo - dos cursos de graduação presencial da Faculdade de Ciências da Saúde - UFLA aptos a concorrerem à premiação por Mérito Acadêmico 2021/2, conforme [Resolução CEPE 176/2021](#):

- **Lista de Estudantes aptos:**

Curso	Registro Acadêmico	CRA corte
Educação Física (Bacharelado)	201710486	82.67
	201711008	
	201810401	
	201810403	
	201811335	
	201920982	
Educação Física (Licenciatura Plena)	201620905	81.80
	201710473	
	201720060	
	201720776	
	201720794	
	201810934	
Nutrição (Bacharelado)	201620735	84.23
	201710344	
	201710351	
	201710901	
	201720632	
	201720644	
	201720654	
	201811168	

Interposição de recurso da lista:

Caso os estudantes se considerem na condição de provável formando 2021/2 e aptos a concorrerem à premiação, mas não foram citados na lista por estarem com pendência de aproveitamento de componentes curriculares, exame de suficiência, turmas especiais para reposição de cancelamentos ou de conceito XD e/ou outra situação a ser finalizada ainda em 2021/2, poderão se manifestar à Secretaria Integrada por meio de interposição de recurso para terem seus nomes inseridos na lista para concorrer à premiação (desde que se enquadrem, após avaliação, nos requisitos), seguindo os procedimentos abaixo.

Enviar mensagem para o e-mail da Secretaria Integrada (graduacao.fcs@ufla.br), **até 29/03/2022**, através do seu **e-mail institucional**, contendo o assunto "RECURSO - LISTA MÉRITO ACADÊMICO 2021/2 - NOME COMPLETO - CURSO" e descrição completa, detalhada e comprovada de todas as informações necessárias para a análise.

Havendo recursos aceitos, uma lista atualizada será divulgada até dia 01/04/2022.

Procedimento para envio de currículo da graduação:

O estudante apto, conforme lista divulgada APÓS AS ANÁLISES DOS RECURSOS, deverá enviar mensagem para o e-mail da Secretaria Integrada (graduacao.fcs@ufla.br), de **04 a 08/04/2022**, através do seu **e-mail institucional**, contendo o assunto “MÉRITO ACADÊMICO 2021/2 - NOME COMPLETO - CURSO” e anexar o Currículo salvo em formato PDF, com todas as comprovações das atividades citadas e demais informações necessárias à análise do Colegiado do curso, conforme Resolução CEPE 176/2021 (Art. 4º, parágrafo 2º).

- Não há padrão ou requisitos mínimos de Currículo. **Leia a legislação pertinente para ter orientações sobre requisitos mínimos.**

Atenção! Nos casos em que houver apenas um estudante apto no curso APÓS AS ANÁLISES DOS RECURSOS, não será necessário envio de currículo para análise.

Definições:

- O CRA utilizado para definição de aptos a concorrerem ao Mérito Acadêmico, citado na Resolução, é o CRA Geral no semestre anterior.
 - Na lista de aptos são inseridos os prováveis formandos, que são os estudantes enquadrados pelo SIG quando estão matriculados, no semestre letivo corrente, em todos os componentes curriculares obrigatórios que faltam para a conclusão do curso. Além daqueles que já se formaram no semestre letivo corrente, participando de colação de grau em sessão especial.
 - A interpretação para “CRA igual ou superior ao representado pelo percentil 80”, como consta na legislação, equivale aos estudantes do curso com os maiores CRA Geral - até o semestre anterior - melhores que 80% do curso. Ou seja, percentil menor ou igual a 20.
-